



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2018. REF.: Processo Originário nº. 067/2018-PMAAP, Processo nº. 403/2020-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 094/2018 (Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de 03 (três) Escolas com 06 (seis) salas de Aula, no povoado de Auzilândia, no povoado do Mineirinho e na Vila Fufuca (sede), de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do contrato por mais 180(cento e oitenta) dias, bem como o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, passando a execução de 31/01/2021 a 29/07/2021, e a vigência de 08/02/2021 a 07/08/2021– BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, esporte e lazer, pela CONTRATANTE, e ESMERALDINO BENTO LUNA, pela CONTRATADA. 29 de janeiro de 2021. Alto Alegre do Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 16.765.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963